

RESOLUÇÃO Nº 021/2014
(Publicada no Diário Oficial de 15 e 16/03/2014)

Retifica a Resolução nº 025/2013 que habilitou a MGBA TECNOLOGIA DE METAIS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120015662,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 025, de 05 de março de 2013, que habilitou a MGBA TECNOLOGIA DE METAIS LTDA., CNPJ nº 16.801.589/0001-67 e IE nº 103.794.169NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de março de 2014, a alínea “c” ao inciso I do art. 1º as aquisições internas de cátodo (NCM 7403.11.00) e fios de cobre (NCM 7408.11.00), nos termos do inciso VII do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de março de 2014.

61ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente